



Evento	Salão UFRGS 2020: SIC - XXXII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2020
Local	Virtual
Título	Separation of Powers and Judicial Review: estudo comparado entre o direito brasileiro e o norte-americano
Autor	LUÍSA MALFUSSI HORST
Orientador	LISIANE FEITEN WINGERT ODY

Separation of Powers and Judicial Review: estudo comparado entre o direito brasileiro e o norte-americano

Luísa Malfussi Horst

Fundado na tradição da família da *common law*, proveniente da importação do modelo jurídico inglês quando da colonização, o direito norte-americano preza pelo estabelecimento e pela manutenção da liberdade política mediante controle de constitucionalidade. Na presente pesquisa, se aborda a teoria de da separação dos poderes e o mecanismo da *judicial review* como basilares para a disciplina constitucional norte-americana à luz dos entendimentos doutrinários e jurisprudenciais do Direito Brasileiro. Se trata do estudo da *separation of powers* e da *judicial review* bem como da sua importância na atual conjuntura social, muito pautada na tutela jurídica efetiva de direitos fundamentais. A pesquisa tem por objetivo o estudo sobre os princípios da teoria da separação de poderes e sobre os momentos em que a *judicial review* será acionada, conforme o critério escolhido por juristas norte-americanos no julgamento de caso selecionado. Ademais, a pesquisa pretende demonstrar que, em ambos os países é o Judiciário, por excelência, o poder legitimado a dar concretude à norma. Visando ao desenvolvimento deste trabalho, utilizou-se o método de abordagem descritivo exploratório na doutrina e na jurisprudência e a técnica de pesquisa bibliográfica. Finalmente, os resultados esperados constituem-se em ampliar os conhecimentos tangentes aos sistemas jurídicos brasileiro e norte-americano e às suas divergências e similitudes.